

ATA Nº 04/2021

CAE (Conselho de alimentação Escolar)

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Vania Maria Simão, os membros do Conselho de Alimentação Escolar -CAE, Secretária de Educação Senhora Ariani Vilhena de Paiva, e os membros: Paula Cristina Torrente, Mariana Tinoco Romano, Idalina Ferreira Valério, Vânia Cristina Rapouza Vieira e Claudineia Carla Fabio e Cristiany de Abreu e Silva Caetano, juntamente com as diretoras das escolas municipais de Atalaia, senhoras: Maria das Graças Germano da Silva, Edna Meneghetti Roveri e Vera Lucia Fabris. A secretária de Educação saudou todos os presentes, em seguida deram início a análise da prestação de contas acessando a página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, prestação a ser feita é do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) referente ao exercício de 2020. Analisou-se os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, relativo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foi prestado contas também na reunião com relação ao ano de 2020 informando que a partir do dia 20/03/2020 (vinte do três de dois mil e vinte) as aulas foram suspensas de acordo com o decreto municipal nº 0035/2020, no qual dispõe sobre medidas para enfrentamento da pandemia decorrentes do Coronavírus - COVID-19. A partir desta data, os alunos ficaram com aulas não presenciais, e devido a isso, em reunião dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), amparados e orientado pelos meios legais, acordou-se que seriam distribuídas cestas básicas para as famílias cadastradas no programa social Bolsa Família e famílias em vulnerabilidade social, mesmo que não sejam cadastradas nos programas com o recurso do PNAE. Nessa perspectiva, foram entregues no ano de 2020 um total de 225 cestas básicas e um kit composto por frutas, verduras e legumes, atendendo cerca de 75 famílias, das seguintes escolas municipais: Centro Municipal de Educação Infantil Christopher Rumanski dos Santos, Centro Municipal de Educação Infantil Espaço do Saber e Escola Municipal Vania Maria Simão. A compra dos itens foi realizada e pautada na orientação 13.987/2020 que autoriza durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição desses recursos aos alunos matriculados nessas escolas. Em seguida analisou-se os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, relativo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

De acordo, com levantamento realizado, constatou-se que os recursos utilizados tiveram as seguintes origens:

ORIGEM	VALOR R\$
Creche	R\$ 28.012,60
Pré-escola	R\$ 19.067,40
Ensino Fundamental	R\$ 47.568,40
AEE- Atendimento Educacional Especializado	R\$ 466,40
EJA- Educação de Jovens e Adultos	R\$ 2.534,40
Rendimentos	R\$ 51,38
VALOR TOTAL	R\$ 97.700,58

Do mesmo modo, após a análise das receitas, o Conselho realizou o levantamento em relação às despesas realizadas, em que obtiveram:

ITEM	VALOR R\$	FORNECEDOR
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 7.374,45	AntonioSiroti
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 8.273,25	Comercial Cilvaleiro Ltda.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 22.796,09	Candioto&Candioto Ltda.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 9.500,63	Edvaldo Mario Bosso
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 6.792,67	Juliana Cristina Duarte Souza
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.284,17	João Pavinati Neto
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 4.600,05	New Company Licitações - Eireli
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 23.721,39	H. Andretto e Cia Ltda.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 5.623,88	Comércio de Doces I. L. Ltda.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.524,00	Império dos Frios Ltda.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 4.570,00	Jairo Pavinati
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.640,00	Comercial Ourizona Materiais de Construção - Eireli
VALOR TOTAL	R\$ 97.700,58	

Na análise realizada dos documentos apresentados pelo município ao CAE, constatou-se que no questionário preenchido no SICPC, está apresentando um erro em relação ao percentual de 30% que devem ser usados com a agricultura familiar. Pois ao realizar o preenchimento no SIGPC e informar os números de cadastro do agricultor na DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), o sistema não estava fazendo a vinculação

desse cadastro ao item Agricultura Familiar, conseqüentemente, como o SIGPC realiza a marcação do item: **ATINGIU OU NÃO ATINGIU O PERCENTUAL MÍNIMO DE 30%**, de forma automática ficou constando como se o município não tivesse atingido o mínimo necessário. Foi aberta uma demanda sob nº **4635804 (Descrição: Erro ao reconhecer o DAP)**, junto a FALE CONOSCO do FNDE para expor a situação, e como resposta foi colocada a seguinte informação:

“Esclarecemos que a TI já está trabalhando para solucionar o problema. Tão logo seja solucionado, serão feitas as correções necessárias para contabilização das notas fiscais na composição do percentual obrigatório da Agricultura Familiar”.

“Apesar do problema que o sistema apresenta, é importante que a entidade preencha a prestação de contas e a envie normalmente, registrando essa situação em ata e mantendo esses registros arquivados juntamente com a documentação relativa à execução do programa para resguardo da entidade e possível manifestação futura junto à esta Autarquia ou órgãos de controle”.

Segue em anexo junto a essa ata à demanda no FNDE e a resposta do mesmo.

Assim verificou-se que foram gastos do recurso do PNAE, o valor de R\$ 97.700,58 (Noventa e sete mil, setecentos reais e cinquenta e oito centavos), com compras realizadas nos estabelecimentos comerciais e da agricultura familiar, destinando 30% do recurso para esta, como exigido em lei e que diante das informações anteriores, apurou-se existência do problema citado.

Após os conselheiros responderam ao questionário do Acompanhamento de Gestão, e concluíram que não houve nenhum prejuízo financeiro. E ao analisar da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Atalaia para atendimento do PNAE, concluíram pela aprovação das contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do exercício de 2020. O referido parecer conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – PNAE, foi salvo pelo sistema SIGECON, às sete horas e quarenta e seis minutos, conforme recibo emitido.

Nada mais a ser tratado, é encerrada a presente reunião pela Secretária de Educação, e lavrada a presente ata, por mim Vania, que após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos os presentes.

*Adalio Jeneira Valério, Lania Cristina R. Vieira, Vera Lúcia
Fabrício Rodrigues, Ariani Vellera de Souza, Paula Bustina
Sorrente, Maria das Graças Germano de Silva, Edna
Margherita Rossi*

BOM DIA, INSERIMOS AS NOTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM AS INFORMAÇÕES DA DAP, POIS QUANDO ÍAMOS INCLUIR UMA NOVA DESPESA NA OPÇÃO "DOCUMENTOS DE DESPESA", E COLOCAMOS O CPF DO FORNECEDOR E CLICAVA EM PESQUISAR APARECIA A SEGUINTE MENSAGEM: "NÃO FOI POSSÍVEL ESTABELECEER CONEXÃO COM O SERVIÇO DAP, PARA VERIFICAR SE O FORNECEDOR INFORMADO PERTENCE A AGRICULTURA FAMILIAR" (IMAGEM 1 EM ANEXO).

DEVIDO A ESSE ERRO DO SISTEMA NÃO INFORMAR O NÚMERO DA DAP AUTOMÁTICO E TAMBÉM NÃO HABILITAR O CAMPO PRA INFORMAR MANUALMENTE O SISTEMA ESTÁ CONSIDERANDO QUE NÃO FOI LANÇADO O MÍNIMO DE 30% DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME QUESTÃO Nº 06, "INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO FÍSICA", (IMAGEM 2 EM ANEXO).

FICAMOS NO AGUARDANDO PRA FINALIZARMOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

IMAGEM 1

The screenshot shows the 'Contas Online' interface for the FIDE system. The main navigation bar includes 'Prestação de Contas', 'Administração', and 'Caixa de Entrada'. The user is logged in as 'Usuário: 46074287953'. The left sidebar contains various menu items such as 'Planejamento de Transferência', 'Recursos Financeiros', 'Autorização de Despesas', 'Pagamentos', and 'Execução Física'. The main content area displays 'Dados da Prestação de Contas' with a table of information:

Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	75.731.018/0001-62	Nome da Entidade:	PREF MUN DE ATALAIA
Programa:	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Nº da Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2020	Vigência:	01/01/2020 - 31/12/2020
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	19/03/2021	Município/UF:	ATALAIA-PR
Unidade Executora:					

Below the table, a message states: "Não foi possível estabelecer conexão com o serviço DAP para verificar se o fornecedor informado pertence à agricultura familiar". There is a search field for 'CNPJ/CPF' with the value '663.083.539-49' and 'Nome do Fornecedor/Executor' with the value 'JOAO PAVINATI NETO'. At the bottom, a table titled 'Lista de Autorização de Despesa' shows a record for 'INEXIGIBILIDADE' on '09/2020' with the note 'Inexigibilidade previstos na Lei 8.666/93'.

IMAGEM 2

https://www.fnde.gov.br/sigpc/ X +

fnde.gov.br/sigpc/pages/Questionario/Questionario.seam?actionMethod=pages%2Fhome%2FhomeMenuVertical.xhtml%3AmanterQuestionarioController.ini...

Apps Webmail Gmail [job.com.br] Sicredi | Gente que... Nova guia PRODASP www.cvu.uem.br Notebook Samsun... Notebook Samsun... Notebook Acer AM...

Serviços (Liquidação)

- Documentos de Despesas
- Pagamentos
- Pagamentos
- Pagamento de Referência ou Encargo
- Descentralização
- Execução Financeira
- Execução Física
- Informações da Execução Física
- Registrar Execução Física
- Extrato Bancário
- Extratos
- Restituição e Reprogramação de Recursos
- Restituições
- Reprogramar Saldo
- Resumo da Execução
- Prestação de Contas Online
- Visualizar Prestação de Contas
- Enviar Prestação de Contas
- Enviar Xml do detalhamento da Prestação de Contas
- Recibos de Envio

*2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim
 Não
 Parcialmente

*3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas:

entrega de gêneros alimentícios às escolas
 repasse de recurso financeiro às escolas
 entrega de gêneros alimentícios e repasse de recurso financeiro às escolas

*4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Sim
 Não

*5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?

Sim
 Não

*6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural? *Resposta com preenchimento automatico

Valor gasto com agricultura familiar :R\$ 0,00
Porcentagem da compra:0,00%

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

Não

*(6.1) Justifique o motivo:

impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente
 inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios
 condições higiênico-sanitárias inadequadas
 outros

*7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

10:29
27/04/2021



Governo Federal

Ministério da Educação

Serviços Acompanhe Sua Solicitação

MUNICÍPIO DE ATALAIA Minhas solicitações

Dados pessoais

Sair

Linha do tempo - Todas as solicitações

Protocolo	Serviço Nenhum	Status Nenhum	Data Inicial	Data Final	FILTRAR
Endereço	Data Limite	Canal de abertura Nenhum			

PROTOCOLO	DESCRIÇÃO	STATUS
4635604 27/04/2021 às 11:39	Erro ao reconhecer o DAP Bom dia. A descrição do problema segue no documento em anexo.	Finalizado

Não contém Localização

Descrição

Bom dia. A descrição do problema segue no documento em anexo.

Última resposta

Esclarecemos que a TI já está trabalhando para solucionar o problema. Tão logo seja solucionado, serão feitas as correções necessárias para contabilização das notas fiscais na composição do percentual obrigatório da Agricultura Familiar.

‘Apesar do problema que o sistema apresenta, é importante que a entidade preencha a prestação de contas e a envie normalmente, registrando essa situação em ata e mantendo esses registros arquivados juntamente com a documentação relativa à execução do programa para resguardo da entidade e possível manifestação futura junto à esta Autarquia ou órgãos de controle.

FINALIZADO Esclarecemos que a TI já está trabalhando para solucionar o problema. Tão logo seja solucionado, serão feitas as correções necessárias para contabilização das notas fiscais na composição do percentual obrigatório da Agricultura Familiar. 27/04/2021 às 11:53

‘Apesar do problema que o sistema apresenta, é importante que a entidade preencha a prestação de contas e a envie normalmente, registrando essa situação em ata e mantendo esses registros arquivados juntamente com a documentação relativa à execução do programa para resguardo da entidade e possível manifestação futura junto à esta Autarquia ou órgãos de controle.

Anexos

QUESTIONARIO PNAE 2020 - CERTO.docx

Como posso te ajudar?